
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.736, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002.

Abre o Orçamento Fiscal e Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$246.474,18 em favor do(s) Órgão(s) da Administração Pública Estadual.

* Através do Ato de Retificação nº 062/2002, retifica-se o Decreto nº 5.736, de 19/12/2002, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.852, de 30/12/2002.

DOE Nº 29.853, de 31/12/2002.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

